

LEI "R" N° 22, de 5 de abril de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.
- **Art. 2º** Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:
- I crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.497.842,99
 (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-138 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.......R\$ 1.479.947,25 08810 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)......R\$ 1.479.947,25 PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-203 COMPONENTE BIOENERGIA AFD 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.......R\$ 38.647,50 14240 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)............................... 38.647,50 PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE **PSE - FMDCA** 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA......R\$ 110.600,00 14690 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA......R\$ 110.600,00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.......R\$ 80.078,00 80.078,00 PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-213 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANCAS E **ADOLESCENTES - FMDCA** 339.874.64 14800 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA......R\$ 339.874.64 339.874,64 4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS......R\$ 339.874,64 PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-216 ATENDIMENTO E MANUTENC NO EIXO PSE MAC PARA IDOSOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.......R\$ 27.995,00 17760 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$ 27.995.00 1.000.00 17770 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO

296.999,70

176.999,70

120.000,00

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES......R\$

17780 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$

17790 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade.......R\$

PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE E CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	DE MAC PARA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	300.000,00	
17800 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	80.000,00	
17810 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta ComplexidadeR\$	220.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	35.000,00	
17820 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	19.000,00	
17830 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta ComplexidadeR\$	16.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000,00	
17840 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	40.000,00	
17850 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta ComplexidadeR\$	34.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
17860 10095 934 / 9 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	80.000,00	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
17870 10095 934 / 9 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
17880 10095 934 / 9 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00	
·	,	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-230 CAPACITAÇ PROFISSIONAL E APRIMOR DA GESTÃ		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	600,00	
17890 10103 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa Aprimora RedeR\$	600,00	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-231 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	20.000,00	
17900 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	20.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	30.000,00	
17910 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	30.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-233 ATENDIM E MANUTENÇ PSE MAC PARA INDIVÍDUO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
17920 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	200.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.800,00	
17930 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	83.800,00	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB FINDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	PARA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	346.000,00	
17940 10095 934 / 9 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	340.000,00	
17950 10100 936 / 9 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro ÚnicoR\$	5.000,00	
17960 10101 936 / 9 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS	1.000,00	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	7.500,00	
17970 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho	7.500,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000,00	
17980 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$	44.000,00	
17990 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro ÚnicoR\$	55.000,00	
18000 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	412.131,04	
18010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$	300.000,00	
18020 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro ÚnicoR\$	60.000,00	
18030 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do ŠUASR\$	44.631,04	
18040 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa ACESSUAS TrabalhoR\$	7.500,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	19.795,22	
18050 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro ÚnicoR\$	14.795,22	
18060 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS	5.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	4.497.842,99	



II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 6.543,10 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	6.523,10	
00171 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.523,10	
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAM DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20,00	
07711 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20,00	
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	6.543,10	

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no orçamento da administração direta:

 I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$			
00240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.523,10		
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20,00		
07750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20,00		
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	6.543,10		

- II superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:
- a) fonte 880 Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA, no valor de R\$ 870.427,28 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos);
- b) fonte 10005 OPERAÇÃO DE CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD), no valor de R\$ 1.518.594,75 (um milhão quinhentos e dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 - III transferências financeiras nas seguintes fontes:
- a) fonte 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS, no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais);
- b) fonte 10096 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade, no valor de R\$ 678.794,70 (seiscentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);
- c) fonte 10099 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais);
- d) fonte 10100 Bloco de Financiamento Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no valor de R\$ 134.795,22 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos);



- e) fonte 10101 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS, no valor de R\$ 55.631,04 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos);
- f) fonte 10102 Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- g) fonte 10103 Transferência FNAS Programa Aprimora Rede, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.473, de 07/04/2016

Vide alterações efetuadas nesta Lei pela Lei "R" nº 42, de 17 de maio de 2016